



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

DECRETO Nº 044/1997

### TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 359/96 de 25 de novembro de 1996,

### DECRETA

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

- 0101 - Câmara Municipal de Vereadores
- 2001 - Manutenção Atividades Legislativas
- 3230 - Transf. a Instituições Privadas R\$ 500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 11 de agosto de 1997.

RUDI ALOÍSIO RASCH  
PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. São João do Oeste

Declaro que foi publicado no Murat

PUBLICO de 11 / 08 / 97

a 19 / 08 / 97

Ana

Responsável

